

43101625

190

# CARTORIO DO 2.º OFFICIO



## Juizo Municipal do Termo de MONTE CARMELLO

Estado de Minas Geraes

*Antonio Rodrigues de Amorim Insua?*

O ESCRIVÃO: *Arthur Mundim*

*Artilhado  
por insufficiente  
bens*

### Autuação

Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e *dez* aos *quatro* do mez de *Julho* em meu Cartorio, nesta cidade de Monte Carmello, autuo a

*petição* que se segue. E para constar fiz esta autuação. Eu *Arthur Mundim*,  
*Arthur Mundim*, Escrivão escrevi. *e assinado*

*Arthur Mundim*



Flam<sup>o</sup> e Jun<sup>o</sup> Juiz Municipal

J. A. Com<sup>o</sup> requer. Monte  
Carmello 4<sup>o</sup> de julho de 1910  
Filia

Dez o Promotor, abaixo assignado que  
tendo fallecido no lugar de nomei-  
na do Massimo, districto de esta ci-  
dade, a mulher de cidadã  
Antonio Rodrigues de Amorim,  
deixamos filhas menores e bens  
que podã a terçir a um conto  
de reis, mais o nome, como se  
necessario proceder-se ao inventari-  
no referido dos bens. Vendo-se requ-  
rir para que V. Ex.<sup>a</sup> mencia in loco  
ao dito Viuva, Cabasa de cargo  
para me proaze de lei V. Ex.<sup>a</sup>  
juiz prestar a competente Com-  
promisso e fazer as demais de  
Claraçõis que for necessario.

Des tis termos  
pe o deferimento

Monte Carmello 5 de julho de 1910

Augusto Diniz

D. ou 2<sup>o</sup> officier Monte Carmelle  
5 de julho de 1910

J. Wong



Cidadão Antonio Francisco  
da Silva, Juiz Municipal em  
exercício desta terra de Monte  
Carmello, em forma de lei, etc:

Mando a qualquer official  
de justiça desta freguesia, que, em  
cumprimento desta por mim as-  
segurada, se dirija a fazenda  
dos Thezouros deste municipio,  
e abhi intimar a Antonio Ro-  
drigues de Amorim pura,  
na prazo de cinco dias, a con-  
fôr da intimação, proceder  
a inventario dos bens da finca  
sua mullher, que se acham  
em seu poder, sob pena de  
sequestro. O que cumpra.  
Monte Carmello, 6 de Junho  
de 1910. Eu, Antonio Mendonça,  
escrevi, e escrevi.  
Silva

### Certidão

Certifico que em virtude do mandado  
supra e sua assignatura que cumprido  
fui ao lugar constante do mesmo e  
abhi intimei a Antonio Rodrigues  
de Amorim, em sua propria pessoa do  
que ficou bem sçente. O referido e  
verdade do que dou fe. Monte Carmello,

7 de julho de 1910

O official de justiça  
Hilario Flores da Silva.

## Junta da

dos quatorze dias do  
mês de julho de mil  
novecentos e onze, junta  
de estes autos, a petição  
que em frente se vê,  
do que faço este termo.  
Eu, Hilario da Silva,  
procurador, o escrevi.



M<sup>o</sup> Sr. D. juiz Municipal

Começo de Maio Monte Carmello  
14 de Março de 1911  
Lilium



Diz Antonio Rodrigues de Amorim, resi-  
dente na fazenda de Maximos deste muni-  
cipio, que tendo sido intimado por despacho  
de V<sup>o</sup> E<sup>cia</sup> para vir a este juizo a fim de dar-lhe  
o inventario, sendo estes calculados por engu-  
na em um conto de reis mais ou menos, quando  
ha grande diferenca neste calculo, por serem o  
seus valores inferiores a trezentos mil reis, alem  
do mau estado em que se acham estes, e como  
nao seja o supp<sup>o</sup> por lei obrigado a fazer inven-  
tario sobre essa importancia, requer a V<sup>o</sup> E<sup>cia</sup>,  
se digno mandar dar competente baixa na  
distribuição para serem archivados os respe-  
ctivos autos.

Nestes termos  
P. deferimento

E. R. M.

Monte Carmello 14 de Março de 1911.  
Antonio Boiz, de Amorim

# Vista

• Aos que atorgarem  
do meu de Marec  
de mil arrobas  
e vinta, de meu  
castorino fuso, este  
com vista do Distrito  
Civico da cidade de Juazeiro  
de Rosa, do que fuso, este  
será em. Eu, Arthur  
Benedictin, secretario,  
assinoi

## Com vista

• Dei a respectiva baixa. Mon.  
Carnell, 23 M<sup>o</sup> 1911.

J. Rosa